|  |  |
| --- | --- |
|  | CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ MATO GROSSO DO SUL  CNPJ 01.676.115/0001-63 |

Parecer Conjunto das Comissões Permanentes.

## ***Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização.***

**PROCESSO Nº. 002/2015**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REFERENTE: Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batayporã-MS.**

**OBJETIVO: “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã- MS, Anexo III Tabelas I e II, e dá outras providências”.**

**PARECER CONJUNTO:**

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Fiscalização, em reunião, para apreciar o Projeto de Lei acima descrito, manifestam seu parecer favorável à tramitação do mesmo, uma vez que nada foi encontrado que pudesse, num primeiro momento, ser interpretado como inconstitucional, sendo certo, também, que obedece as “normas” comuns de técnica legislativa, nada havendo a retocar no que diz respeito à técnica redacional, tendo o referido Projeto de Lei a finalidade de revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã-MS.

Sala das Reuniões, Vereador Jamir Enz, em 19 de janeiro de 2015.

**Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**

Máximo C. G. Jeleznhak Leonida do A. Trachta da Silva Edmilson Ap. da Silva (Presidente) (Relatora) (Membro)

**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**

Nelsi João Perlin Jaqueline de Souza Salvador Pereira

(Presidente) (Relator) (Membro)